



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Aprovado na 193ª Assembleia Ordinária

RESOLUÇÃO Nº 146, DE 18 DE MARÇO DE 2011

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, considerando a deliberação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, em sua 193ª Assembléia Ordinária, realizada nos dias 16, 17 e 18 de março de 2011, resolve:

Art. 1º Indicar os seguintes membros, para compor as Comissões Permanentes do Conselho:

I – Comissão de Políticas Públicas para Infância e Adolescência:

- a) **José Geraldo Machado Júnior**, representante do Ministério do Trabalho e Emprego;
- b) **Misiara Cristina Oliveira**, representante do Ministério da Educação;
- c) **Ana Angélica Campelo de Albuquerque e Melo**, representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
- d) **Maria de Lourdes Magalhães**, representante do Ministério da Saúde, que será responsável pela relatoria;
- e) **Miriam Maria José dos Santos**, representante da Inspetoria São João Bosco – Salesianos;
- f) **Raimunda Núbia Lopes da Silva**, representante da Central Única dos Trabalhadores, que a coordenará;
- g) **Francisco Rodrigues Correa**, representante da Federação Nacional dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas;
- h) **Andrea Franzini**, representante da Pastoral do Menor;

II – Comissão de Orçamento e Finanças Públicas:

- a) **Danielle Fermiano dos Santos Gruneich**, representante do Ministério dos Esportes;
- b) **Salete Valesan Camba**, representante da Secretaria de Direitos Humanos, que a coordenará;
- c) **Danielle Cancela Cronemberger**, representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

- d) **Aracélia Lúcia Costa**, representante da Federação Nacional das APAE's;
- e) **Nicodemos**, representante do Movimento Nacional de Direitos Humanos, que será responsável pela relatoria;
- f) **Marco Antônio da Silva Souza**, representante do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua;

III – Comissão de Mobilização e Formação:

- a) **Geraldo Vitor da Silva Filho**, representante do Ministério da Cultura, que a coordenará;
- b) **Maristela Lima Alcântara**, representante do Ministério da Fazenda;
- c) **Denise Rabello de Brito Franco**, representante do Ministério da Previdência Social;
- d) **Juliana de Moura Gomes**, representante do Ministério das Relações Exteriores;
- e) **Maristela Cizeski**, representante da Pastoral da Criança;
- f) **Fabio Feitosa da Silva**, representante da União Brasileira de Educação e Ensino;
- g) **Renata Rodrigues Flores Alves**, representante da Federação Brasileira das Associações Cristãs de Moços;
- h) **Iralda Cassol Pereira**, representante da Sociedade Literária Caritativa Santo Agostinho, que será responsável pela relatoria;

IV – Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar:

- a) **Davi Ulisses Brasil Simões Pires**, representante do Ministério da Justiça, que será responsável pela relatoria;
- b) **Ivanildo Tajra Franzosi**, representante da Casa Civil da Presidência da República;
- c) **Alfredo Bernardo Pereira da Silva**, representante da Secretaria de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República;
- d) **Glicia Thais Salmeron de Miranda**, representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que a coordenará;
- e) **Diego Vale de Medeiros**, representante da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude; e
- f) **Alexandre Cruz de Oliveira**, representante da Aldeias Infantis SOS – Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO ROSÁRIO NUNES
Presidente do CONANDA